



Processo nº 1692/2021
Contrato nº 112/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 112/2024

TERMO ADITIVO Nº 03 ao **CONTRATO DE OBRAS** firmado em 15.12.2022 (CONTRATO Nº 341/2022), constante de fls. 1812/1826, do Processo Administrativo Nº 1692/2021, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **LUQUIP TERRAPLANAGEM LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sr.^a **POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, brasileira, solteira, eng^a civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, Ordenadora de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **LUQUIP TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.327.348/0001-84, com sede na Rua José Fagundes Pinto, nº 83, Ano Bom, Barra Mansa, representada neste ato, pelo titular o **Sr. LUIS SERGIO PEREIRA REIS**, portador da carteira de identidade nº 06.988.286-8, expedida pelo IFO/RJ e CPF/MF nº 863.900.157-04, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 03 ao contrato de obra de asfalto em diversas ruas do Município de Volta Redonda/RJ**, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 1692/2021, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo na execução e na vigência do contrato de obra de asfalto em diversas ruas do Município de Volta Redonda/RJ.

POLIANA APARECIDA
MOREIRA
GAMA:16114076729

Assinado de forma digital por
POLIANA APARECIDA MOREIRA
GAMA:16114076729
Dados: 2024.03.22 09:52:33 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

De acordo com o presente termo aditivo, fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, o **prazo de execução**, a contar de **15 de Fevereiro de 2024**, finalizando em **15 de Outubro de 2024** e 08 (oito) meses, o **prazo de vigência** a contar de **12 de Junho de 2024** finalizando em **12 de Fevereiro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação e justificativa, de aditivo por parte da fiscalização de obras fls. 1982 à 1984, e autorização da ordenadora de despesas as fls. 1982 e que encontra amparo legal no artigo 57, § 1º Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no órgão oficial do município "jornal Volta Redonda em destaque" incumbido das publicações, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.





Processo nº 1692/2021
Contrato nº 112/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda, 15 de Março de 2024.

POLIANA APARECIDA
MOREIRA
GAMA:16114076729

Assinado de forma digital por
POLIANA APARECIDA MOREIRA
GAMA:16114076729
Dados: 2024.03.22 09:52:55 -03'00'

POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA
p/MUNICÍPIO

LUIS SERGIO
PEREIRA
REIS:
86390015704

Assinado digitalmente por LUIS SERGIO
PEREIRA REIS:86390015704
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=31014048000182,
OU=videoconferencia, CN=LUIS
SERGIO PEREIRA REIS:86390015704
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização:
Data: 2024-03-21 17:10:39
Foxit Reader Versão: 9.4.1

LUIS SERGIO PEREIRA REIS
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA